

ATA DE 27/02/2015

***Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em vinte e sete de fevereiro de dois mil e quinze***

***Ata nº5***

**A**os vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, pelas 14:30 horas, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos vereadores Sr. José Manuel Ribeiro Alves, Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Dr.<sup>a</sup> Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques e Dr.<sup>a</sup> Natália Lopes Ramos.-----

---A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 14:30 horas.-----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

***Período antes da ordem do Dia***

---Não houve interessados em intervir neste ponto.-----

***ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisadas os seguintes assuntos: -----***

***3- Finanças Municipais-----***

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “2.223.527,51 €” (dois milhões, duzentos e vinte e três mil, quinhentos e vinte e sete euros e cinquenta e um cêntimos), dos quais “2.176.281,63 €” (dois milhões, cento e setenta e seis mil, duzentos e oitenta e um euros e sessenta e três cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “47.245,88 €” (quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e cinco euros e oitenta e oito cêntimos), de Dotações não Orçamentais.-----

***4 – Ratificação de despachos -----***

**1)** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho n.º 015/2015 datado de 19/02/2015, do Sr. Presidente da Câmara, que aprovou a minuta do contrato da empreitada “Parque Ambiental Tejo/Enxarrique”, adjudicada à firma Construtora Jerónimo Reis & Afonso, Ld.<sup>a</sup>, pela importância de 274.393,90€ (Duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e

noventa e três euros e noventa cêntimos) mais IVA no valor de 16.463,63€ (Dezasseis mil, quatrocentos e sessenta e três euros e sessenta e três cêntimos). -----

#### **5 – Alteração à 1ª. Revisão aos documentos previsionais de 2015** -----

---Foi distribuído o documento final de modificação à Revisão aprovada pelo executivo em reunião de 13/02/2015, esta pode ser alterada de acordo com a lei, uma vez que a sua aprovação é da competência da Assembleia. Esta alteração prende-se pelo facto de ser necessário abrir nos Documentos Previsionais para 2015, as rubricas da receita 06.03.06.05 (Fundo Social Europeu – FSE-) e ainda 04.02.02 (Juros Compensatórios) nas receitas de IMI, IUC, IMT. -----

---A 1ª Revisão ao Orçamento da Receita, tem um aumento de 28.900,00€ (vinte e oito mil e novecentos euros) e uma diminuição de 18.900,00€ (dezoito mil e novecentos euros) a 1ª Revisão ao Orçamento da Despesa, tem um aumento de 28.900,00€ (vinte e oito mil e novecentos euros) e uma diminuição de 18.900,00€ (dezoito mil e novecentos euros) e a 1ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, é no valor de 10.000,00€ (dez mil euros).-----

---A Câmara Municipal deliberou por, unanimidade, aprovar a presente revisão. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

#### **6 – Abertura de propostas (Venda de equipamento e material diverso)** -----

---Na sequência da deliberação da reunião da Câmara Municipal de 13/02/2015, respeitante à venda de mobiliário e material diverso, que já não está a ser utilizado, foram presentes as propostas entregues até à data limite para o efeito (27/02/2015). -----

---Procedeu-se de seguida à abertura das referidas propostas, que constam da relação que aqui se dá por transcrita e fica arquivada nos documentos presentes à reunião. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, entregar o mobiliário e outro material diverso, aos interessados, cujas propostas apresentadas foram de maior valor e que são os seguintes: -----

Referente ao **EDITAL nº. 006/2015**: -----

**Lote 1** - Sucata (ferro velho) — 1.500 Kg (aproximadamente)-----

- Paulo Jorge Pires Ferreira - 255,00€; -----

**Lote 2** - Conjunto de tubos degradados e oxidados -----

- Paulo Jorge Pires Ferreira - 120,00€; -----

**Lote 3** - Um reboque de moto cultivador (em mau estado de conservação); -----

ATA DE 27/02/2015

- José Antunes Claro - 56,00€;-----
- Lote 4** - Conjunto de peças usadas ( 1 motor de arranque, 1 filtro de gasóleo, 3farolins traseiros de presença e stop, 4 vidros de proteção de farolim traseiro);-----
- Paulo Jorge Pires Ferreira - 300,00€; -----
- Referente ao **EDITAL nº. 007/2015:** -----
- Lote 1**- 5 Cadeiras de napa pretas com braços-----
- Filomena Cardoso - 7,50€;-----
- Lote 2**- 16 Cadeiras napa pretas sem braços -----
- Associação de Estudos do Alto Tejo - 25,00€;-----
- Lote 3** - 3 Cadeiras cor azul com rodas-----
- Associação de Estudos do Alto Tejo - 20,00€;-----
- Lote 4** - 1 Cadeira cor creme com rodas-----
- Não houve propostas-----
- Lote 5** - 2 Cadeiras cor vermelho com rodas -----
- Não houve propostas-----
- Lote 6** - 1 Cadeira de madeira com braços-----
- Filomena Cardoso - 3,50€;-----
- Lote 7**- 1 Cadeira de madeira sem braços -----
- Sofia Oliveira Rodrigues - 19,00€;-----
- Lote 8** - 1 Secretaria de madeira com tampo em madeira e vidro 1,70x0,90 -----
- Filomena Mendonça Correia - 27,00€; -----
- Lote 9** - 1 Secretaria de madeira com tampo em madeira 1,30x0,60; -----
- Filomena Cardoso - 9,00€;-----
- Lote 10** - 1 Mesa Oval de Reuniões 2,50x1,20-----
- Associação de Estudos do Alto Tejo - 30,00€;-----
- Lote 11**- 1 Secretaria Metálica com Gavetas 1,20x0,75 -----
- Mário Gualter Pinto Cardoso - 5,50€; -----
- Lote 12** - 1 Modulo de Três Gavetas Metálico-----
- Associação “Gentes de Ródão” - 5,00€;-----
- Lote 13** - 1 Mesa de Apoio em Madeira 0,80x0,50-----
- Hermínia Dias - 63,85€;-----

**Lote 14-** 1 Mesa de apoio em madeira 0,80x0,35-----

- Olga Gonçalves - 56,75€;-----

**Lote 15** - 1 Mesa redonda 0,90-----

- Filomena Cardoso - 9,50€;-----

**Lote 16** - 1 Mesa de Apoio quadrada 0,60x0,60 -----

- Hermínia Dias - 8,65€;-----

**Lote 17-** 14 Portas madeira maciças com vidros -----

- Não houve propostas-----

**Lote 18** - 5 Portas folheado em madeira -----

- Não houve propostas-----

**Lote 19** - 16 Portas de WC folheado em madeira cor branco -----

- Não houve propostas-----

**Lote 20** - 2 Portas de Alumínio-----

- Ana Afonso - 75,00€;-----

Para os lotes 21, 22, 23 e 24 não existiram propostas. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

***7 – Alteração ao Regulamento da Concessão de Pesca Desportiva da Barragem da Coutada/Tamujais-----***

---Foi presente a informação nº.047/2015 da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, em que informa, que após a passagem de duas temporadas de pesca e de acordo com os dados recolhidos e sugestões efetuadas pelos pescadores que frequentam a Barragem da Coutada/Tamujais, concessionada à Câmara Municipal, por um período de 10 anos, verifica-se a necessidade de se proceder á Alteração do Regulamento da Concessão de Pesca Desportiva da Barragem da Coutada/Tamujais, nomeadamente nos artigos 3º. e 10º. e de acordo com texto constante na referida informação, cuja cópia se arquiva nos documentos que foram presentes a reunião de Câmara. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração ao Regulamento em vigor e dar cumprimento ao disposto no artº.118º. do Código do Procedimento Administrativo, abrindo o respetivo inquérito público. -----

***8 – Pedido de autorização para a realização de passeio de BTT-----***

ATA DE 27/02/2015

---Foi presente um requerimento em nome do Centro Desportivo Recreativo e Cultural de Vila Velha de Ródão, contribuinte nº. 501278532, com sede na Rua da Sociedade, em Vila Velha de Ródão, no qual solicita autorização para realizar um Passeio de BTT, no próximo dia 08 de março, conforme itinerário que junta. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do Decreto-Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de Março, emitir Parecer positivo à realização do referido passeio, conforme percurso apresentado, devendo, no entanto, serem acauteladas todas as condições de segurança e proteção de bens privados, assim como das próprias vias, responsabilizando-se a respetiva Associação pelos danos supervenientes, em conformidade com o Parecer Técnico, do qual deverá ser notificada.-----

---Foi, ainda, deliberado que deverão ser respeitados os Pareceres emitidos, pela GNR, e pelo ICNF, dos quais a referida Associação deverá ser notificada.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**9 – Pedido de parecer – Proposta formativa apresentada pelo INETESE – Instituto para o Ensino e Formação**-----

---O Sr. Presidente fez a apresentação de um pedido do **INETESE – Instituto para o Ensino e Formação**, Polo de Castelo Branco, para a viabilidade da criação do Curso Profissional de Técnico de Turismo Ambiental e Rural, e solicitam à Câmara Municipal a emissão de Parecer positivo à criação do referido curso.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer positivo à criação do referido curso. -----

**10 – Adesão ao Consórcio para a Economia Cívica Portugal**-----

---O Sr. Presidente fez a apresentação da documentação sobre a Iniciativa para a Economia Cívica Portugal. Referiu que fazer parte deste consórcio é, para o nosso Município, um projeto muito interessante uma vez que vai envolver instituições e empresas locais que possam ter uma palavra dizer, nomeadamente, na criação de emprego e no desenvolvimento da economia social e empresarial da região.-----

---Pretende-se, com a integração no consórcio, envolver toda a sociedade, alinhando o interesse público com o interesse privado, criando condições para apoiar projetos de inovação e empreendedorismo, nomeadamente na área social. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aderir ao Consórcio para a Economia

Cívica Portugal, passando o Município de Vila Velha de Ródão a integrar a lista dos membros fundadores da Associação para a Economia Cívica Portugal. -----

**11 – Emissão de parecer prévio na aquisição de serviços**-----

1 - Foi presente a informação 08/2015 do Gabinete de Informação e Relações Públicas, referente á **prestação de serviços de publicidade nos autocarros da Rodoviária da Beira Interior**.-----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----

b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----

c) – a despesa tem cabimento orçamental; -----

deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável para a prestação de serviços por ajuste direto regime simplificado á Rodoviária da Beira Interior, pelo valor de 630,00€ (seiscentos e trinta euros), acrescido de IVA á taxa legal em vigor -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

2 - Foi presente a RQI nº.763 da Biblioteca Municipal José Batista Martins, referente à **prestação de serviços – Assistência técnica e alojamento do site Memórias de Ródão**.-----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----

b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----

c) – as despesas têm cabimento orçamental, para o presente ano na rubrica 0102/020220;-----

d) – não será aplicada a Redução Remuneratória prevista no nº. 1 do artigo 2º., e no artigo 4º. Da Lei 75/2014, de 12 de Setembro com remissão ao nº.1 do artigoº.75, da Lei 82-B/2014 (Lei do Orçamento de Estado para 2015), em virtude do serviço em causa não se encontrar sujeito, deliberou por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à contratação dos serviços de Assistência Técnica e Alojamento do Site Memórias de

ATA DE 27/02/2015

Ródão por Ajuste Direto Regime Simplificado, à entidade João Pedro Rodrigues Barata, pelo valor de 300,00 € (trezentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**12 -Operação de destaque num prédio em Fratel -----**

---Foi presente o processo de Destaque de uma parcela de terreno sito na localidade e freguesia de Fratel, concelho de Vila Velha de Ródão, denominado por “Tapada da Cruz das Almas”, descrito na Conservatória do Registo Predial com o nº 1366/19960716 e inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Fratel sob o artigo 35, da secção AV.-----

---O prédio é propriedade do município de Vila Velha de Ródão, tem a área de 18400m2 e confronta a norte com caminho público e José António Pires, a sul com António da Graça Borges, a nascente com caminho público e Herdeiros de Francisco Correia Cruz Faia e a poente com Herdeiros de João Ribeiro.-----

A parcela a destacar tem a área de 2610m2 e confronta a norte, sul e poente com o Município de Vila Velha de Ródão e a nascente com caminho público. -----

---A parcela sobranceira tem a área de 15790m2 e confronta a norte com o Município de Vila Velha de Ródão, a sul com António da Graça Borges, a nascente com caminho público e a poente com António Belo Ramos Pires. -----

---As duas parcelas resultantes da operação de destaque confrontam com arruamento público. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável ao destaque acima referido, por se encontrarem reunidos os elementos e condições para a realização do mesmo, nos termos do nº 4 do artigo 6º do D.L. nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo D.L. nº 136/2014, de 9 de setembro e Declaração de Retificação nº 46-A/2014, de 10 de novembro. --- -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**13 – “Requalificação do edifício no Largo dos Combatentes, em Vila Velha de Ródão, para Habitação e Serviços” – Designação da Fiscalização -----**

---Para cumprimento do nº2 do artigo 344º do CCP (Código dos Contratos Públicos) o dono da obra deverá designar um diretor de fiscalização da empreitada em epígrafe.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, designar o Eng.º Luís Jorge Pires Marques para desempenhar as funções de diretor de fiscalização, o qual será também o

representante do dono da obra na consignação da empreitada em causa.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

#### **14 – Empreitada “Parque Ambiental Tejo/Enxarrique” – Designação da Fiscalização**

---Para cumprimento do nº2 do Artigo 344º do CCP (Código dos Contratos Públicos) o dono da obra deverá designar um diretor de fiscalização da empreitada em epígrafe.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, designar o Eng.º Luís Jorge Pires Marques para desempenhar as funções de diretor de fiscalização, o qual será também o representante do dono da obra na consignação da empreitada em causa.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

#### **15 – Subsídios**

**O Senhor Presidente apresentou os seguintes pedidos de subsídios:**-----

---Foi presente o ofício nº.001-D/15 datado de 19/02/2015, da **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Rodão**, por onde se verifica que a Associação vive dificuldades financeiras para fazer face aos compromissos assumidos. A falta de uma política de financiamento e a sucessiva eliminação de incentivos ao voluntariado tem contribuído para agravar a situação. O elevado volume, mensal, de despesas correntes não subsidiadas, é um fator preocupante e contribui para que a Associação não tenha, presentemente, condições financeiras para garantir o pagamento de salários e de combustíveis, facto que pode paralisar a atividade da Associação. -----

---Não se podendo enquadrar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, nas Associações, objeto do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, a Câmara Municipal, visto o Plano de Atividades e depois de analisar a situação e no sentido de prestar o maior apoio possível para que a referida Associação possa continuar a desenvolver a sua atividade, deliberou por, unanimidade, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 art.º 33.º da Lei nº.75/2013 de 12 de setembro atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Rodão, um subsídio no valor de 40.000,00€ (Quarenta mil euros), a pagar em quatro tranches. -----

---Esta deliberação foi tomada na ausência do Sr. Vereador José Manuel Alves que não esteve presente na reunião, durante a apreciação e votação deste ponto.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

#### **16 – Informações**

ATA DE 27/02/2015

**O Senhor Presidente deu conhecimento:**-----

a) da Moção sobre o Regime Jurídico de Transferência de Competências para os Municípios nas Áreas Sociais, aprovada pela Câmara Municipal de Montijo.-----

-Foram distribuídas, aos Srs. Vereadores, cópias do referido documento.-----

b) dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 215.570,05 €. -----

O Senhor vereador, Dr. Nicolau Pinto Eduardo, fez questão de entregar o livro “Dicas para as Boas Práticas da Apicultura” que o autor e seu amigo **Augusto Inácio Ferreira**, exímio conhecedor da matéria, quer oferecer à Biblioteca Municipal José Baptista Martins. -----

---Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente ata fotocópia dos seguintes documentos: Minuta do contrato; relação das propostas apresentadas; informação nº.047/15 da DOUA e Acordo de Consórcio-Iniciativa para a Economia Cívica em Portugal. -----

**Encerramento**